



**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**



Orgulho de viver aqui!

**PROJETO DE LEI Nº 60/2025**

**"Emenda Modificativa a Lei Municipal nº 2.477/22, alterando o Anexo II do Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais da educação da Prefeitura de Guajará-Mirim e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM RO** aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º.** Altera o Anexo da Lei Municipal nº 2.477/22, passando a vigorar com as alterações constantes do anexo a esta Lei.

**Art. 2º.** Os valores constantes no referido anexo terão seus efeitos financeiros aplicados no mês de maio do corrente ano.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 22 de abril de 2025.

**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO II**

ANEXO II																			
ADMINISTRATIVO 40 HORAS																			
NÍVEL	ANO	INICIAL	2 ANOS	4 ANOS	6 ANOS	8 ANOS	10 ANOS	12 ANOS	14 ANOS	16 ANOS	18 ANOS	20 ANOS	22 ANOS	24 ANOS	26 ANOS	28 ANOS	30 ANOS	32 ANOS	34 ANOS
FUNDAMENTAL	2025	1.600,00	1.632,00	1.664,64	1.697,93	1.731,89	1.766,53	1.801,86	1.837,90	1.874,66	1.912,15	1.950,39	1.989,40	2.029,19	2.069,77	2.111,17	2.153,39	2.196,46	2.240,39
MÉDIO	2025	1.716,60	1.750,93	1.786,06	1.821,67	1.858,10	1.895,27	1.933,17	1.971,83	2.011,27	2.051,50	2.092,53	2.134,38	2.177,06	2.220,61	2.265,02	2.310,32	2.356,52	2.403,66
TÉCNICO	2025	1.759,28	1.794,47	1.830,35	1.866,96	1.904,30	1.942,39	1.981,24	2.020,86	2.061,28	2.102,50	2.144,55	2.187,44	2.231,19	2.275,82	2.321,33	2.367,76	2.415,11	2.463,42
SUPERIOR	2025	2.927,04	2.985,58	3.045,29	3.106,20	3.168,32	3.231,69	3.296,32	3.362,25	3.429,48	3.498,08	3.568,05	3.639,41	3.712,19	3.786,44	3.862,17	3.939,41	4.018,20	4.098,56

  

ADMINISTRATIVO 30 HORAS																			
NÍVEL	ANO	INICIAL	2 ANOS	4 ANOS	6 ANOS	8 ANOS	10 ANOS	12 ANOS	14 ANOS	16 ANOS	18 ANOS	20 ANOS	22 ANOS	24 ANOS	26 ANOS	28 ANOS	30 ANOS	32 ANOS	34 ANOS
FUNDAMENTAL	2025	1.200,00	1.224,00	1.248,48	1.273,45	1.298,92	1.324,90	1.351,39	1.378,42	1.405,99	1.434,11	1.462,79	1.492,05	1.521,89	1.552,33	1.583,37	1.615,04	1.647,34	1.680,29
MÉDIO	2025	1.287,45	1.313,20	1.339,46	1.366,25	1.393,58	1.421,45	1.449,88	1.478,88	1.508,45	1.538,60	1.569,34	1.600,68	1.632,60	1.665,12	1.698,26	1.732,04	1.767,49	1.803,64
TÉCNICO	2025	1.319,46	1.345,95	1.372,77	1.400,22	1.428,24	1.456,79	1.485,93	1.515,64	1.545,96	1.576,89	1.608,41	1.640,58	1.673,39	1.706,86	1.741,00	1.775,82	1.811,34	1.847,56
SUPERIOR	2025	2.165,28	2.208,19	2.250,97	2.320,66	2.376,24	2.432,77	2.472,24	2.511,69	2.572,12	2.628,56	2.676,03	2.729,56	2.784,16	2.839,83	2.896,63	2.954,66	3.013,96	3.074,52

**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 22/04/2025 às 15:54, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.gujaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.gujaramirim.ro.gov.br), informando o ID **632357** e o código verificador **BC428DC1**.

	Anexos		
Seq.	Documento	Data	ID
1	Parecer Técnico Jurídico 0	22/04/2025	<a href="#">632377</a>
2	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - CMGM 0	22/04/2025	<a href="#">632378</a>

Referência: [Processo nº 57-82/2025](#).

Docto ID: 632357 v1